



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 874

DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.

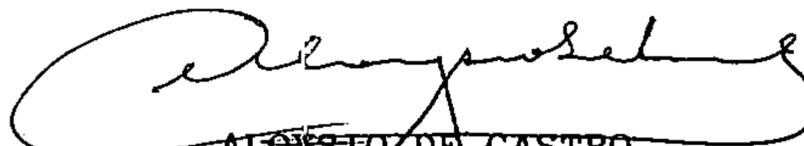
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUR  
RO PÚBLICO NA CIDADE DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty:  
Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artº. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO LAPA MALVÃO a  
atual Rua Dr. Quintanilha, no Bairro do Pontal.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaç  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 05 de Setembro de 1991.

  
ALOYSIO DE CASTRO  
Prefeito Municipal